



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

Av. Santo Antônio, 168 - Centro - Fone: (049) 891-6573
CEP 89905-000 - CGC/MF 01.612.528/0001-84

Decreto nº. 12/99
de 01 - março - 1999

“NOMEIA E DÁ POSSE AO FUNCIONÁRIO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO COM BASE NO EDITAL Nº. 028/98, CONFORME ESPECIFICA”.


EDMUNDO AFONSO BRACHT, Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais na forma do Art. 20 do Capítulo VIII, da Lei nº. 002/97, de 06.01.1997.


DECRETA:

Art. 1. Fica nomeado e empossado o funcionário Sr. **CLÁUDIO CARMELO MASCARELLO**, na função de Técnico de Contabilidade, vinculado a Secretaria da Fazenda, Grupo: II – ATIVIDADE TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, Código/ Padrão: “ATNM-II”, Nível: “08” – (1,43 PS), 44:00 h/s, Classe: “A”, Série: 06-4-07-05. Por haver sido aprovado no Concurso Público Municipal, realizado com base no Edital nº. 028/98, de 30 de dezembro de 1998, com a média geral de 6,00 e obtido o 1º. lugar entre os demais classificados.

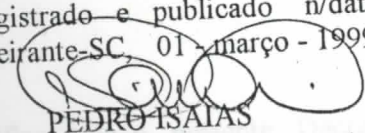
Art. 2. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, no 1º. dia do mês de março do ano de 1999.


EDMUNDO AFONSO BRACHT
Prefeito Municipal


PEDRO ISAIAS
Secret. de Administ. e Fazenda

Certifico que o presente Decreto foi registrado e publicado n/data Bandeirante-SC, 01 - março - 1999.


PEDRO ISAIAS
Secret. de Administ. e Fazenda